



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 052/2023 – CMB

A Portaria Nº 052 de 26 de outubro de 2023, publicada na edição nº 1775, de 10 de novembro de 2023, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: CPF – 418 e valor unitário 900,00 reais.

Leia-se: CPF – 053.835.674-02 e valor unitário 300,00 reais.

Baraúna – RN, 09 de novembro de 2023.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA

Controladora Geral